



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA**  
Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89      CNPJ:22.236.244/0001-00  
Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG  
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - [daetupaciguara@hotmail.com](mailto:daetupaciguara@hotmail.com)

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**Órgão:** DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

**Requisitante:** Departamento de Manutenção

**Responsável pela Demanda:** GERALDO MAGELA DOS SANTOS

**Contato/Email para esclarecimentos:** [daetupaciguara@hotmail.com](mailto:daetupaciguara@hotmail.com)

**1 – OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE KIT DE VARETA PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE TUPACIGUARA – MG.**

**2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição se justifica pela necessidade de as demandas dos departamentos tais como , estação de tratamento, captação e administração e seus Distritos em diversas atividades que demandam materiais de consumo, como em plantões, reuniões, eventos, atendimentos, campanhas, cursos e praticamente todas as ações realizadas dentro da esfera publica que demandam os materiais pretendidos. Dessa forma, buscando atender todos departamentos em suas ações, buscamos a aquisição dos itens especificados neste termo.

Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido.

**2.1 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP E ANÁLISE DE RISCO**

A função do ETP é agregar novos elementos de planejamento, avaliando, entre outras coisas: as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade administrativa, levantamento de subsídios para definição da pretensão contratual, eventuais requisitos necessários à contratação, ponderação sobre a modelagem contratual ( como em relação ao parcelamento ou não da solução, contratação com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra), entre outros.



## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

No caso, dada a natureza e simplicidade do objeto e do seu modo de execução, vez que se refere a contratação **DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE VARETAS PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO**, em razão do baixo valor da contratação nos termos do art. 34, inciso II do Decreto Municipal nº 175/2023, afasta-se a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, por se tratar de despesa comum que ocorre todo ano e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.
1	KIT COM 25 VARETAS DE 2 METROS FABRICADAS EM AÇO CROMO SILICIO E ACESSÓRIOS	2	UN

### 4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total estimado da contratação será obtido através de pesquisa de preço a ser realizada pelo Departamento de Compras nos termos do ARTIGO 35, INCISO VI do decreto municipal nº175/2023.

### 5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

**\*Ficha 009 – 04.122.00023.3.90.30.00.00\_\_ Material de Consumo**

### 6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega/execução dos bens/serviços é de 3 dias, CONFORME NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO, contados da(o) assinatura do contrato/recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única/parcelada.



## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG  
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

6.2. Caso não seja possível a entrega/execução dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (3) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

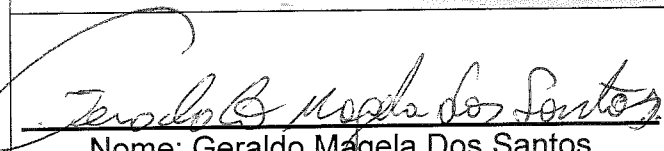

6.3. Os bens/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte endereço  
**Departamento de água e Esgoto de Tupaciguara na Rua Silviano Brandão nº11 Bairro Brasil – Tupaciguara/Mg.**

### 7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até Cinco (5) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Tupaciguara-MG, 30 de Outubro de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Nome: Geraldo Magela Dos Santos CPF: 726.555.856-15	 Nome da Autoridade Competente MARCELO CARLOS FELDNER